PARECER

Assunto: Julgamento das Contas do Governo do Município de Buritama referente ao exercício de 2018.

Prefeito: Rodrigo Zacarias dos Santos.

TC – 005639/989/21-9 (ref. TC-004071.989.18-0)

Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: Favorável

A Comissão de **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, após efetuar estudo minucioso referente ao **PARECER TC – 005639/989/21-9 (ref. TC-004071.989.18-0)** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **FAVORÁVEL** à aprovação das contas da Prefeitura do Município de Buritama, relativas ao exercício financeiro de 2018, sem embargo das recomendações constantes da decisão de Primeira Instancia; **TEM** a opinar que **ACATA** o Parecer integral daquele Órgão Fiscalizador das Contas do Estado.

Este é nosso parecer.

Sala das Comissões, 03 de março de 2023.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
Vice - Presidente

JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
Secretário